



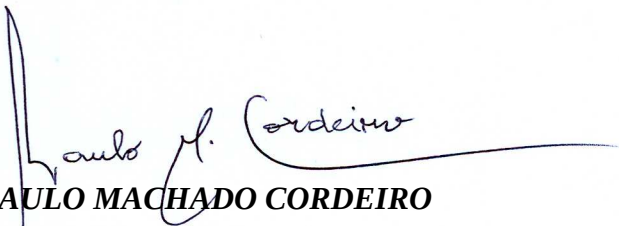
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 01 /CR, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando as disposições do Provimento nº 16/2014-CGJF/CJF, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal/Conselho da Justiça Federal, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. **PAULO ROBERTO PARCA DE PINHO**, da 3ª Relatoria da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, sem prejuízo de sua jurisdição, exercer funções de substituição na 1ª Relatoria da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da citada Seção Judiciária, no período de 08 a 13/01/2018, em razão de férias da MM. Juíza Federal Dra. **POLYANA FALCÃO BRITO**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL